



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 158 / 2005.
DE 11 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a LEI de Nº 13/2005, de 08 de Abril de 2005, Originada do Projeto de lei nº 16/2005 de 04 de Março de 2005, “ **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO CORRENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” de autoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª discussão e votação por 08 (oito) votos a favor, e em sua 2ª e última discussão e votação foi aprovada por 08 (oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 08 de Abril de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 11 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Recebido em 11/04/05
[Assinatura]



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

Sancionado em
11/04/05
Carlos Alberto Andrade de Oliveira
PREFEITO

LEI Nº 13/2005.
DE 08 DE ABRIL DE 2005.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SITIO CORRENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SITIO CORRENTES, Município de Paripiranga, Estado da Bahia inscrita no CNPJ, sob nº 05.817.216/0001-68.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Autor: PAULO DE JESUS SANTANA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA em
08 de Abril de 2005.

CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

LEI Nº 13/2005.

DE 08 DE ABRIL DE 2005.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DO SÍTIO CORRENTES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, APROVA, e o Prefeito Municipal
sanciona a seguinte Lei.**

**Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a, ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO CORRENTES, Município de
Paripiranga, Estado da Bahia inscrita no CNPJ, sob nº 05.817.216/0001-68.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.**

Sala das Sessões em 08 de Abril de 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a , **LEI Nº 13/2005** de 08 de Abril de 2005, originada do **Projeto de Lei nº 16/2005** de 04 de Março de 2005, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª discussão e votação por **08 (oito)** votos a favor, e em sua 2ª e última discussão e votação foi Aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja, por **unanimidade** dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **08 de Abril de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 11 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO CORRENTES.

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e três, às dezois horas, no Prédio Escolar do Sítio Correntes, neste Município de Paripiranga, Estado da Bahia, local especialmente cedido para servir de sede provisória, realizou-se a primeira reunião da Assembléia Geral de Constituição da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Correntes, em cuja reunião estavam presentes pessoas ligadas a diversas atividades produtivas do povoado: comerciantes, agricultores, pecuaristas e outros elementos de profissões relacionadas com as atividades produtivas desta localidade. Assumindo a direção dos trabalhos, pela comissão provisória de constituição da Entidade, os participantes do conclave escolheram para presidir e secretariar a sessão a Senhora Maria Vilma Batista Santana e Marcos Antonio Oliveira Costa respectivamente, pelo Presidente da Sessão foi determinado a leitura da ordem do dia com seguinte teor: a) Constituição da Entidade; b) Eleição da mesa; c) Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Feito isso, aprovou-se por unanimidade a Constituição da Entidade e procedeu-se a leitura do seu Estatuto, o qual foi submetido a votação, sendo aprovado, também por unanimidade. Em seguida, ainda, pelo Presidente da Sessão, foi declarado que a partir daquele momento estava fundada a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Correntes, entidade civil de fins não lucrativos, com sede no Sítio Correntes, neste município, com a finalidade precípua definida estatutariamente de defender, coligar e instruir os seus associados especialmente as classes produtoras do povoado, reunindo profissionais da área agrícola, pecuária, comercial e outras, todos associados por adesão voluntária. Ficou determinado que a área de abrangência da associação será: o Sítio Correntes. Sequenciando os trabalhos, pelo Presidente da Sessão foi dito que em cumprimento o quanto dispõe o Estatuto da Entidade recém criada, passava a proceder a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com mandato previsto para o quadriênio 2003/2007. Foi apresentada na oportunidade a chapa a seguir discriminada, a qual pôr aclamação de todos os presentes, veio a ser eleita: Presidente - Maria Vilma Batista Santana, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Correntes, CPF 377.730.895-15, RG 13691943 07-SSP-BA; Vice-Presidente - Gilson Oliveira Rabelo, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Correntes, CPF 450.077.485-87, RG 950.244-SSP-SE; Secretário - Marcos Antonio Oliveira *Rocha*,
COSTA

brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Correntes, CPF 002.956.525-19, RG 09098297 56-SSP-BA; Tesoureiro – Jorge Batista Nogueira, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Correntes, CPF 501.358.645-34, RG 975.129-SSP-SE. Foram escolhidos para compor o Conselho Fiscal: Ciliro Santana Costa, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Correntes, CPF 343.836.545-68, RG 2.720.488-SSP-SE, José Wilson Souza Oliveira, brasileiro, casado, agricultor residente no Sítio Correntes, CPF 430.389.995-04, RG 817.610-SSP-SE, e Joaquim Nascimento Fontes, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Correntes, CPF 996.120.625-87, RG 1.025.194-SSP-SE. Foram escolhidos para Suplentes do Conselho Fiscal: Luzinete Batista Nogueira, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Correntes, CPF 651.533.405-20, RG 866.621-SSP-SE, José Humberto Pimentel Santana, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Correntes, CPF 262.858.078-09, RG 1.396.151-SSP-SE e Renivaldo Batista de Matos, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Correntes, CPF 295.037.198-10, RG 09311767 19-SSP-BA. Encontrava-se presente a Assembléia o técnico da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A – EBDA, o Sr. Aldeir Vieira Santos o qual agradeceu o convite e a confiança da comunidade depositada na pessoa dele para colaborar na constituição da associação e fez ver a todos os presentes da grande importância da constituição de uma associação deste tipo na comunidade, visando o seu desenvolvimento econômico, cultural e social. Após declarados eleitos os integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, prestaram os cumprimentos de praxe, tomando posse nos seus respectivos cargos. Nada mais havendo para prestar pelo Sr. Presidente da Sessão, foi declarada encerrada a presente sessão, determinando que lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por mim Marcos Antonio Oliveira Costa, Secretário da Sessão, pelos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e pelos demais presentes. Paripiranga, 02 de julho 2003. (Assinados: Marcos Antonio Oliveira Costa, Maria Vilma Batista Santana, Gilson Oliveira Rabelo, Jorge Batista Nogueira, Ciliro Santana Costa, José Wilson Souza Oliveira, Joaquim Nascimento Fontes, Luzinete Batista Nogueira, José Humberto Pimentel, Renivaldo Batista de Matos, José Batista Pimentel, Givaneide Batista Santos, Rosimeire Rabelo do Nascimento, José Gilson Batista de Santana, Salustiano Nogueira Santos, Joseane Menezes Santos Nogueira, José Andrade Passos, Sérgio Batista Pimentel, José Antonio Nogueira Santana, José Renilson de Melo Andrade, Elicia Maria de Melo Andrade, Renivaldo de Melo Andrade).

Nada mais continha na dita ata da qual extrai a presente cópia.

Sítio Correntes/Paripiranga, 02 de julho de 2003



Marcos Antonio Oliveira Costa
Marcos Antonio Oliveira Costa
Secretário



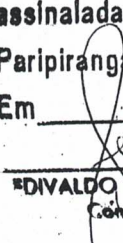
Maria Vilma Batista Santana
Maria Vilma Batista Santana
Presidente

Reconheço verdadeira(s) _____ firma(s)

assinadas com esta _____ dou fé.

Paripiranga, 05 de Jul de 2003

Em _____ da Verdade


*DIVALDO RIBEIRO FREIRE - Tabelião de Notas
Comarca de Paripiranga - Bahia



Receita Federal

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

ATENÇÃO

VAUQUÊ

fazer

DIPS e DIPF e

RAIS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página 1 de



Receita Federal

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.817.216/0001-68	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO SITIO CORRENTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DO SITIO CORRENTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-6-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADUO SITIO CORRENTES		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PARIPIRANGA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 20/08/2003 às 17:00:42 (data e hora de Brasília).

Voltar

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório resumido do estabelecimento

Classificação : Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail: catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI
05.817.216/0001-68

Prefixo CEI Vinculado
00

Para uso da empresa Ano das Informações
2003

Nome/Firma/Razão Social

ASSOCIACAO DE DESENVOL COM DO SITIO CORRENTES

Logradouro(rua, avenida, praça...)

POVOADO CORRENTES

Número

Complemento

CASA

Bairro

ZONA RURAL

CEP

48430-000

Código

29-23803

Município

PARIPIRANGA

UF

BA

Telefone

Atividade Econômica Natureza Jurídica

91.99-5

320-4

Data Base

00

Porte

Outros

Optante Simples

Não

PAT Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm Cozinha Ref Convênio Ref Transp Cesta Alim Alim Conv

Não

000%

000%

000%

000%

000%

000%

Total de Vínculos

DIPJ 2004

CNPJ: 05.817.216/0001-68

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO SITI Q CORRENTES

DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 01/01/2003 a 31/12/2003

Declaração Retificadora: NÃO

Ano-calendário: 2003

Refis: NÃO

Optante RET: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Tipo de Entidade: Associação Civil

Apuração da CSLL: Desobrigada

Desenquadramento: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

PIS/Pasep E Cofins

MÊS	PIS/Pasep a Pagar	Cofins a Pagar
Jan		
Fev	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00
Set	0,00	0,00
Out	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

Valor da Multa em caso de entrega da declaração fora do prazo: R\$ 500,00

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MARIA VILMA BATISTA SANTANA

CPF: 377.730.895-15

Telefone: ()

Córeo Eletrônico:

Ramal:

FAX: ()

Atenção! Para retificar esta declaração será
exigido este número de recibo:
06.56.57.34.04-00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2004 às 09:25:07
2905141466

Versão: 1.00

06.56.57.34.04